

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 96/2024
SEI N.º 1260.01.0114946/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1176, de 11 de janeiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Visão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Paulo Afonso, 180, Centro, em João Pinheiro, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 20 de agosto de 2022.

SRE – Paracatu

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 16/01/2024